



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

= **MATÉRIA PARA ANÁLISE E VOTO** cmstbr.uol.com.br

SESSÃO :-

81ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :-

13 DE MARÇO DE 2023.

HORÁRIO:-

19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 32/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a empresa que presta serviços ao Município, na área da Saúde.

2. Requerimento nº 33/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da aquisição de peças para manutenção dos veículos do Setor de Obras

3. Requerimento nº 34/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o ônibus Escolar que se encontra em manutenção.

4. Requerimento nº 35/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito dos gastos com a realização do Carnaval/2023, de forma detalhada.

5. Requerimento nº 36/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o estacionamento pago, na área da Escola Professora Francisca Rosa Gomes, durante o Carnaval/2023.

6. Requerimento nº 37/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do aumento do percentual, de empréstimo consignado, para os servidores públicos municipais

7. Requerimento nº 38/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a fiscalização do fornecimento de EPI, a ser feito pela empresa terceirizada para executar a coleta de lixo no Município.

8. Requerimento nº 39/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, se há data fixada para limpeza da Rua Dr. Jarbas Queiroz, especialmente, no trecho de esquina com a Rua Professora Maria Nogueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

9. Requerimento nº 40/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do projeto básico da reforma e ampliação do terminal rodoviário.

10. Requerimento nº 41/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, se há interesse do Poder Executivo encaminhar projeto de lei a esta Casa, alterando a LOA de 2023, incluindo o impacto financeiro da anistia de juros e multas no pagamento dos tributos municipais.

11. Requerimento nº 42/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do relatório do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), onde constam os laudos referentes aos rios, córregos e bacias hidrográficas do município de Santa Branca.

12. Requerimento nº 43/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do muro e barranco da Escola Benedita Pereira de Albuquerque.

13. Requerimento nº 44/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre o PEAD (Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego).

14. Requerimento nº 45/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do retorno do fornecimento de almoço aos servidores do Canteiro de Obras.

15. Requerimento nº 46/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre aquisição e fornecimento de cestas básicas.

16. Requerimento nº 47/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da utilização de óleo queimado nas motosserras.

Santa Branca, 10 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/03/2023 23:52:22 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 15.

Ata nº 87. Ata da octogésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e onze minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a octogésima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 87/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-01/2023, que altera a quantidade de vagas dos cargos efetivos de Leiturista de Hidrômetro, Monitor, Monitor Social do Abrigo Municipal, Motorista I, Operador de Máquina I e Servente Escolar do Município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **2. Projeto de Lei** (processo nº 89/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-03/2023, que altera a Lei nº 1.546, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, de que trata o inciso I do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Projeto de Lei** (processo nº 90/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-04/2023, que dispõe sobre o reajuste salarial sobre o salário-base dos servidores efetivos e comissionados do quadro de cargos do Poder Executivo Municipal, de proventos dos inativos e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **4. Projeto de Lei** (processo nº 91/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-05/2023, que institui a concessão e o pagamento de diárias a funcionários públicos municipais e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando emenda aditiva, acrescentando-se parágrafo único ao artigo 8º. Os projetos mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “Incluído



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 16.

na Ordem do Dia da sessão de 06/03/2023”. **5. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 117/2023), de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, que dispõe sobre a concessão do Diploma “Mulher Cidadã” à Dra. Ana Carolina Nascimento de Souza Pena e dá outras providências, instruindo com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **6. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 126/2023), de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, que dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Santabranquense” ao Ten. Cel. PM Fabiano Gomes Pereira e dá outras providências, instruindo com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os projetos de Decreto Legislativo receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/03/2023”. **7. Requerimento nº 20/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o estado atual do muro de arrimo localizado na Avenida Santa Luzia. **8. Requerimento nº 21/2023**, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e Adinelson Tarcílio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o processo administrativo 3089/22 - piso salarial dos professores. **9. Requerimento nº 22/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da existência de rota alternativa para o tráfego de caminhões pesados. **10. Requerimento nº 23/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre planejamento, incluindo pavimentação, da Rua Claudino de Sousa - Bairro São Sebastião. **11. Requerimento nº 24/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da coleta de lixo na zona rural. **12. Requerimento nº 25/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da frota dos veículos destinados ao Canteiro de Obras. **13. Requerimento nº 26/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito do pagamento do piso salarial aos professores do Município. **14. Requerimento nº 27/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre manutenção em via pública, eliminando um buraco na Rua Pedro Antônio Simão, em frente ao nº 09. **15. Requerimento nº 28/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do desenvolvimento de políticas públicas voltadas a pessoas portadoras de transtorno do espectro autista. **16. Requerimento nº 29/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Av. Joaquim Frederico Pereira. **17. Requerimento nº 30/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 17.

da instalação de manilhas na Rua 9, bairro Jardim Costão. **18. Requerimento nº 31/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, acerca da reabertura da escola localizada no Bairro Jardim Costão. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/03/2023”. **19. Indicação nº 42/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção na calçada da rua José Luiz de Siqueira. **20. Indicação nº 43/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção da tampa de escoamento de águas pluviais na rua Independência, proximidades do edifício do Fórum. **21. Indicação nº 44/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços em bueiro localizado na Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **22. Indicação nº 45/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção do asfalto na rua José Luiz de Siqueira. **23. Indicação nº 46/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção do calçamento na Rua Nestor Samuel de Oliveira. **24. Indicação nº 47/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser feita limpeza e retirada de entulho na Rua Dr. João Senna, bairro Jardim Urupema. **25. Indicação nº 48/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser realizada a retirada de terra e lixo na Rua Cel. Antonio Francisco de Abreu, em frente ao nº 146. **26. Indicação nº 49/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção da calçada da Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **27. Indicação nº 50/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção das ruas do bairro São Sebastião. **28. Indicação nº 51/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita a instalação de placas de identificação em todas as vias públicas da cidade e da zona rural. **29. Indicação nº 52/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas ruas do bairro Santa Cecília. **30. Indicação nº 53/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza e capina das ruas João Ramos Leite e João Eduardo Nogueira, bairro Jardim Viola. **31. Indicação nº 54/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita limpeza, capina e manutenção do calçamento das ruas Dona Virginia e Dona Maria Angelina, bairro Jardim Santa Branca II. **32. Indicação nº 55/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina do mato nas laterais da estrada Santa Branca – Guararema. **33. Indicação nº 56/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção urgente da rua principal do bairro Braz Caxi. **34. Indicação nº 57/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina, limpeza e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 18.

manutenção das ruas do bairro Parque Cambuci. **35. Indicação nº 58/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas ruas do bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca (CDHU). **36. Indicação nº 59/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção das ruas José Braga Nogueira e Miguel Luiz de Souza, bairro Jardim Maria Carolina. **37. Indicação nº 60/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem realizados serviços de manutenção da estrada localizada na saída da SP/77, proximidades do Hotel Fazendão. **38. Indicação nº 61/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção no asfalto e instalação de lombada na Rua Francisco Braga Nogueira, bairro Parque Cambuci. **39. Indicação nº 62/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a retirada do entulho depositado na Rua Brás Ribeiro do Prado, bairro Jardim Prado. **40. Indicação nº 63/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de cascalho na Avenida Novo Horizonte, bairro Toca do Leitão. **41. Indicação nº 64/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcílio, no sentido de serem realizadas intervenções nas ruas Domingos Perillo e Benedito Cursino, bairro Jardim Albuquerque. **42. Indicação nº 65/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de serem feitos serviços de manutenção nas ruas Rotary Internacional, em frente ao nº 276, bairro Parque São Jorge. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei** (processo nº 87/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Adinelson Tarcílio. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 89/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcílio, Valdemar de Siqueira, Adilson Dias dos Santos, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e o Presidente. Em votação, aprovado por maioria, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com seis votos favoráveis e duas abstenções dos Vereadores Adinelson Tarcílio e Valdemar de Siqueira. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 90/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com seis votos favoráveis e duas abstenções dos Vereadores Adinelson Tarcílio e Valdemar de Siqueira. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 19.

Projeto de Lei (processo nº 91/2023), com emenda aditiva. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Valdemar de Siqueira, João Batista de Almeida Junior, Francisco de Assis Nunes da Silva e Adinelson Tarcilio. Em votação, aprovado por maioria com a emenda aditiva apresentada, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado, obtendo seis votos favoráveis e duas abstenções dos Vereadores Adinelson Tarcilio e Valdemar de Siqueira, juntamente com a emenda aditiva apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 117/2023). Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Adinelson Tarcilio. **6. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 126/2023). Em discussão, usaram da palavra a sua autora e o Vereador Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os projetos de Decreto Legislativo, através do voto nominal, foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **7. Requerimento nº 20/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. **8. Requerimento nº 21/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Requerimento nº 22/2023.** Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. **10. Requerimento nº 23/2023.** Em discussão, usou da palavra a sua autora. **11. Requerimento nº 24/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Adilson Dias dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. **12. Requerimento nº 25/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor; a Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e os Vereadores João Batista de Almeida Junior e Jorge Luiz Sousa Miranda. **13. Requerimento nº 26/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **14. Requerimento nº 27/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, João Batista de Almeida Junior e Almir Raphael. **15. Requerimento nº 28/2023.** Em discussão, ninguém usou da palavra. **16. Requerimento nº 29/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **17. Requerimento nº 30/2023.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **18. Requerimento nº 31/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Jorge Luiz Sousa Miranda e Juan Jimenez Jurado Junior. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior noticiou o início do Projeto “Educa Santa Branca”, no Município, entre outros assuntos. O Edil Adinelson Tarcilio comentou sobre a necessidade de ser colocado, pelo Executivo, um funcionário como Adjunto, no Setor do Canteiro de Obras, que conheça a zona rural de Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 20.

Branca, para atuar com conhecimento e resolver os problemas dessa área, além de temas diversos, cumprimentando as mulheres, pelo dia a elas dedicado, 8 de março. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 13 de março de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Ao Procurador Jurídico Legislativo
para emitir parecer.
Santa Branca ____/____/____.

Presidente da Câmara

Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O salário-base dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Branca, fica reajustado no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º O percentual que trata o caput deste artigo compreende recomposição salarial, por meio de revisão geral anual, nos termos da Lei nº 1.546, de 11 de dezembro de 2014; art. 37, X da Constituição Federal e aumento real.

§ 2º A revisão geral anual, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.546, de 11 de dezembro de 2014, é de 7,32% (sete por cento e trinta e dois décimos), conforme apurado pelo Índice IPC/FIPE, referente exclusivamente às perdas inflacionárias verificadas no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, atribuídas ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os membros da Mesa desta Câmara Municipal submetem, a apreciação do Colendo Plenário, o presente projeto de lei que reajusta, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, em 15%, o salário-base dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Branca.

O mencionado percentual compreende recomposição salarial, por meio de revisão geral anual, nos termos da Lei nº 1.546, de 11 de dezembro de 2014; art. 37, X da Constituição Federal e aumento real.

A revisão geral anual, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.546, de 11 de dezembro de 2014, é de 7,32%, conforme apurado pelo índice IPC/FIPE referente exclusivamente às perdas inflacionárias verificadas no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

O índice de reajuste, bem como o início de sua vigência, é o mesmo dos servidores do Poder Executivo Municipal, conforme projeto de lei em trâmite nesta Câmara Municipal.

As despesas serão suportadas pelo orçamento desta Edilidade, conforme estabelecido nas normas vigentes.

A proposição em tela é apresentada nos termos dos artigos 11, inciso X; 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 145, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 03
de março de 2023.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE


KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

As Comissões de *Justiça e de Finanças*
PARA EMITIREM PARECER
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº *192/2023*
* 09 MAR 2023 *
Doc. 62023-15609

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Ao Procurador Jurídico Legislativo
para emitir parecer.

Santa Branca ____/____/____.

Eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio cultural imaterial do Município de Santa Branca.

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestações da cultura municipal e de patrimônio cultural imaterial.

Art. 2º - O Rodeio, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais, passa a ser considerado manifestação da cultura municipal.

Art. 3º -Consideram-se patrimônio cultural imaterial do Município de Santa Branca e expressões decorrentes, como:

- I- Montarias;
- II- Provas de laço;
- III- Provas de três tambor;
- IV- Outras provas típicas, tais como: pega-do-garrote, concurso rainha do rodeio, bem como representações folclóricas e de músicas de raiz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 3 de março de 2023.



KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO

Vereadora e Autora do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Os rodeios integram o saber histórico e cultural do nosso país, especialmente, no Vale do Paraíba, representando um importante patrimônio cultural do nosso povo. Dentro deste contexto, entendemos como patrimônio cultural aquilo que é uma herança do passado, que intencionamos transmitir às outras gerações e que identifica sujeitos e grupos sociais.

O patrimônio cultural, seja material ou imaterial, é reconhecido pelo sentimento dos indivíduos que os produzem, pelo processo histórico de sua construção e pelo valor simbólico que a sociedade lhes atribui no presente.

Salientamos que os rodeios são festejos que reúnem milhares de pessoas, elevando o nome do município em suas tradicionais festas agropecuária

Desta forma, é necessário legitimar a festividade como bem cultural deste município, sendo um elemento imaterial e simbólico que parte da tradição histórica da sociedade.

O presente projeto de lei tem o objetivo de reafirmar o nosso tradicional Rodeio realizado especialmente na FASBRA como parte da cultura santabranquense, valorizando um evento com muitas décadas de história, e que traz muitos benefícios culturais e econômicos para a nossa terra.

Entendemos que, ao considerar o Rodeio como patrimônio cultural, contribuímos para fortalecer esse importante evento, evitando que o mesmo seja atacado por agentes externos, que nada entendem e compreendem sobre a cultura tradicionalista.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBA*
Data: 09/03/2023 16:40:25 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 32/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de prestar as seguintes informações:

- a) Como funciona a agenda de consultas médicas para os munícipes? Por qual motivo as agendas ficam fechadas em alguns períodos?
- b) Existem reclamações oficiais de mau atendimento dos médicos contratados, principalmente no Posto "João Garante"?
- c) Existe algum inquérito policial em andamento, apurando conduta médica em atendimento à munícipe no Pronto Atendimento, popularmente chamado ainda de Santa Casa?
- d) Todas as cláusulas contratuais, especialmente, em relação à consultas médicas estão sendo cumpridas?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, diante das inúmeras reclamações que vem recebendo de munícipes, em relação à atendimento no Pronto Socorro e nas Unidades Básicas de Saúde.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 33/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que houve fiscalização *in loco* por esses vereadores, que constatarem a permanência de veículos do Setor de Obras na Oficina contratada, conforme fotos em anexo;

Considerando que esses vereadores foram informados na oficina que, para a manutenção dos veículos do Setor de Obras há demora no fornecimento pelo Município das peças de reposição;

Considerando a extrema falta que esses veículos estão fazendo no Município, principalmente, para a manutenção das estradas rurais que encontram-se precárias, com tráfego prejudicado diante das chuvas recorrentes;

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR e demais vereadores infra assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quem é o responsável pela aquisição de peças dos veículos do Setor de Obras que estão na oficina para manutenção?
- b) Por qual motivo há tanta demora para aquisição das peças de reposição dos veículos desse setor?
- c) Quem é o responsável pelas manutenções preventivas dos veículos do Setor de Obras?
- d) Por qual motivo a manutenção da máquina retroscavadeira tem sido realizada de forma paliativa, sem uma solução definitiva?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, bem como prestem as devidas informações aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Importante ressaltar que foi informado a estes vereadores na visita de fiscalização, que as peças de reposição para manutenção dos veículos dos setores da Saúde e Educação são entregues rapidamente.

Importante destacar, ainda, que também foi informado a estes vereadores que na máquina retroescavadeira tem sido realizada manutenção paliativa, sem resolução efetiva do problema apresentado, diante da justificativa de que as peças seriam de alto valor.

É sabido que o Município tem recursos suficientes para a aquisição das peças necessárias e que esses reparos paliativos prejudicam os serviços prestados à sociedade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023.

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR

Almir Raphael

VEREADOR

Francisco de Assis Nunes da Silva

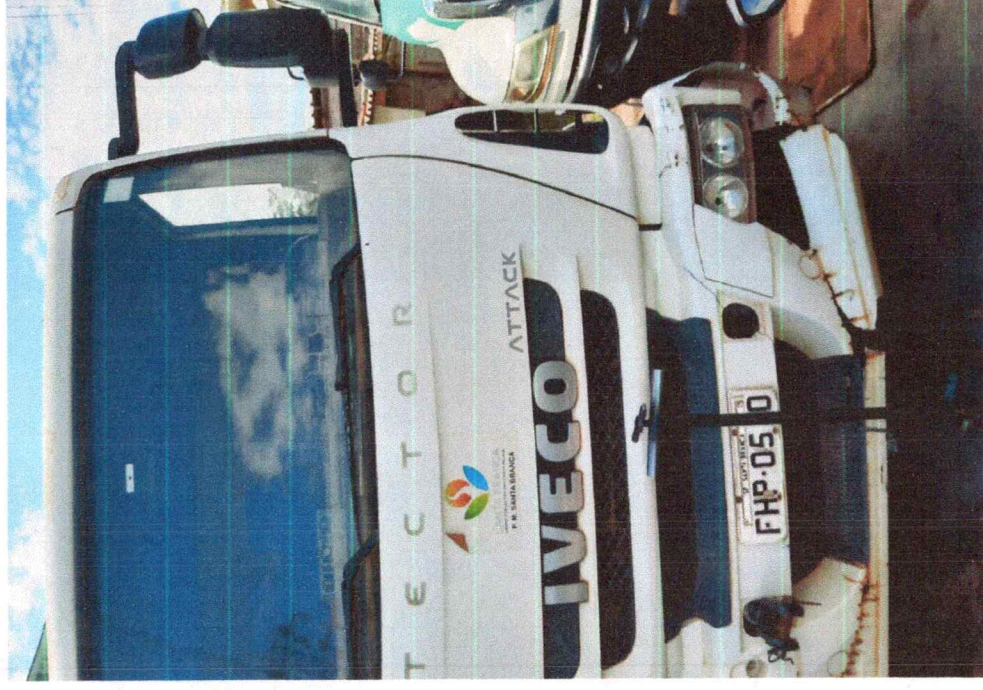
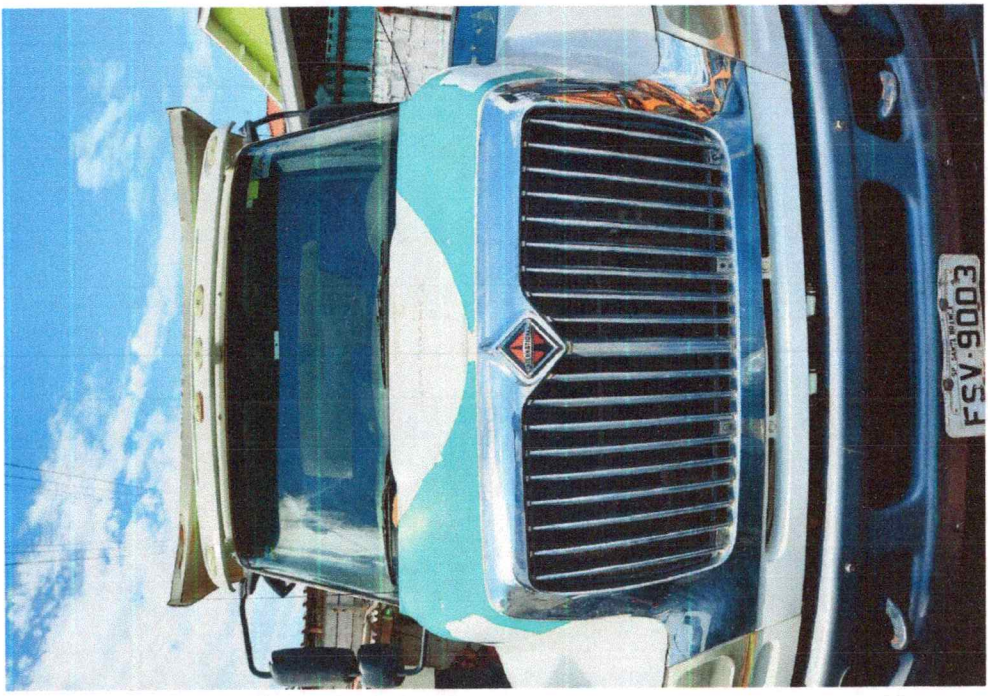
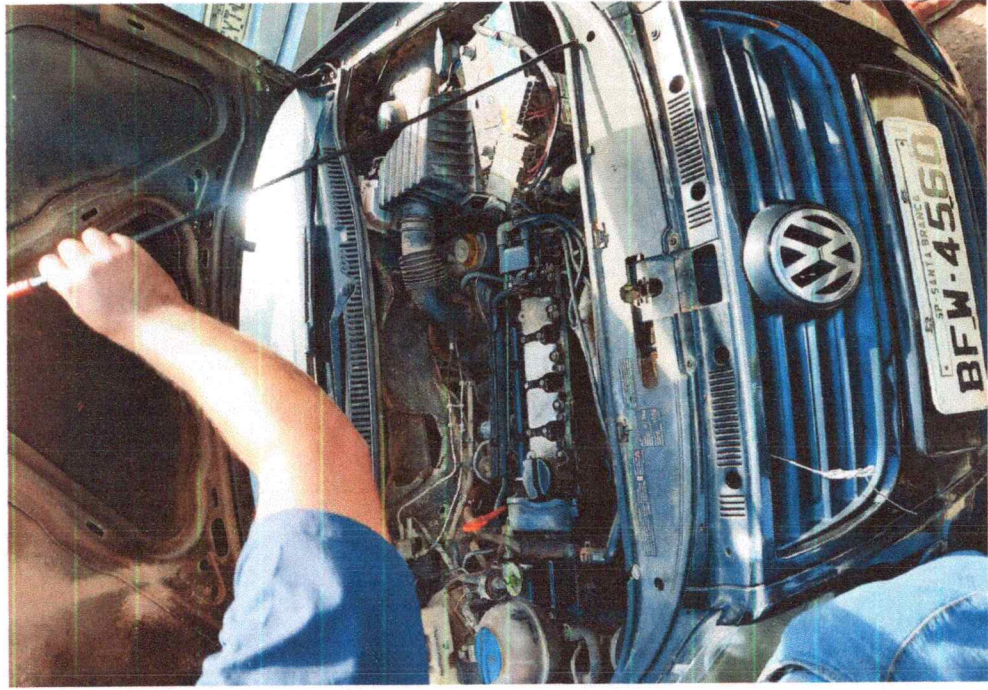
VEREADOR

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 34/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

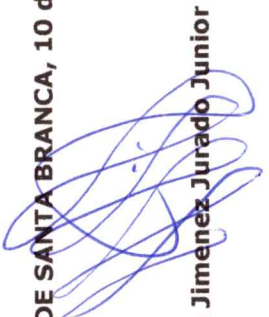
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR e demais vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quais são os problemas apresentados no Ônibus Escolar Placa EHE 7808, que retornou à oficina contratada em 06/03/23;
- b) É correto afirmar que foi realizada manutenção no motor desse veículo e que o mesmo retornou ao município ainda apresentando problemas;
- c) Caso positivo, encaminhar a esta Edilidade cópia da nota fiscal dessa manutenção, bem como informar se a garantia foi acionada.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, tendo em vista que as informações foram obtidas através da visita de fiscalização *in loco*, conforme comprovam as fotos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior

Almir Raphael

Francisco de Assis Nunes da Silva


João Batista de Almeida Junior

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 35/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que apresente relatório detalhado de todas as despesas com o Carnaval, incluindo:

- a) Total de gastos;
- b) Número do Contrato celebrado com empresas, informando qual se trata se licitação, bem como qual foi celebrado mediante dispensa de licitação;
- c) Eventuais notas fiscais de despesas que foram pagas sem necessidade de celebração de contrato;
- d) Valor individualizado e eventuais repasses a blocos carnavalescos locais.

Justificativa:

Embora este vereador não seja contra a realização da festa, que foi muito bem elogiada, o presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes que estão lhe questionando.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/03/2023 11:15:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento N° 36/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quem foi o responsável pelo estacionamento pago na Escola Professora Francisca Rosa Gomes durante o Carnaval?
- b) Caso a exploração do espaço tenha sido realizada por particular, houve chamamento público e contrato? Encaminhar cópia do documento a esta Edilidade.
- c) Qual foi o valor arrecadado com o estacionamento?
- d) Tratando-se de espaço público, como e onde será aplicada essa arrecadação?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes que estão lhe questionando.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/03/2023 11:19:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 37/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.509/22, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos federais.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Qual é o percentual máximo aplicado para desconto automático em folha de pagamento, para operações de crédito dos servidores públicos municipais?
- b) Caso seja abaixo do limite fixado pelo governo federal, o Poder Executivo pretende majorar esse percentual?

Justificativa:

Conforme disposto na Lei Federal supra mencionada, o total de consignações não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Sendo assim, o presente requerimento se faz necessário para que este vereador preste as devidas informações aos servidores públicos municipais interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/03/2023 11:13:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 38/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que o Município é responsável solidário pelas obrigações trabalhistas de funcionários das empresas terceirizadas, vez que é a tomadora dos serviços,

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quem é o servidor responsável pela fiscalização da entrega e do uso dos EPIs pelos funcionários das empresas terceirizadas?
- b) O servidor responsável por essa fiscalização tem conhecimento de que os funcionários da empresa contratada para o serviço de coleta de lixo no município estão utilizando EPIs em péssimo estado, sem o fornecimento de equipamentos novos que atenuem os riscos de acidentes e contaminação por agentes perigosos e insalubres?
- c) A empresa se segurança do trabalho contratada pelo município analisou as condições de trabalho esses empregados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, vez que constatou o uso de luvas furadas, sapatos de segurança rasgados, dentre outros problemas, conforme comprovam as fotos em anexo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 39/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de informe se há data fixada para limpeza da Rua Dr. Jarbas Queiroz, especialmente, no trecho de esquina com a Rua Professora Maria Nogueira.

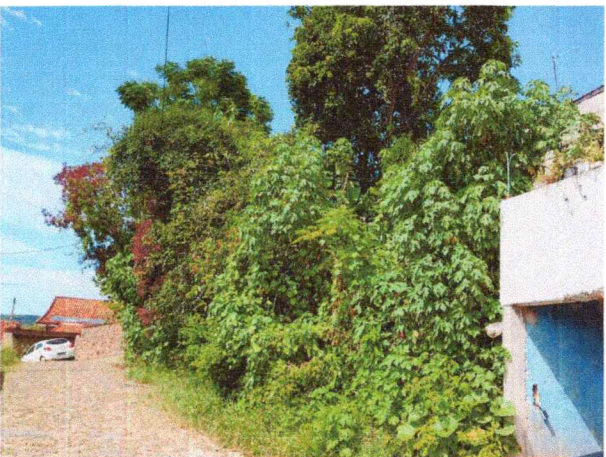
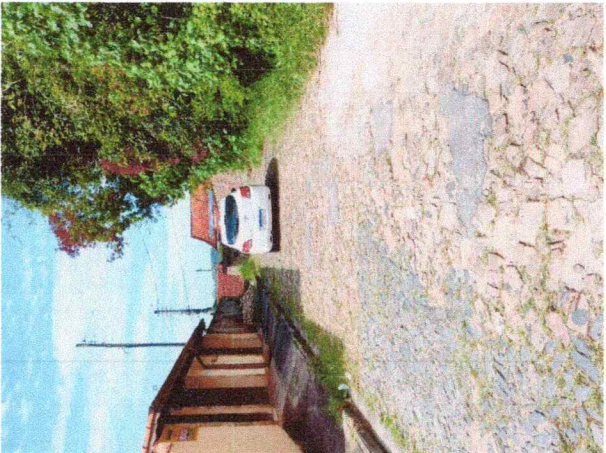
Segundo reclamações de moradores, o mato alto e de grande quantidade além de estar invadindo a via pública, está prejudicando a iluminação pública, já houve queda de árvore que atingiu uma residência e há risco de queda de outras árvores, conforme comprovam as fotos em anexo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 40/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao S.r. Prefeito, solicitando cópia do projeto básico da reforma e ampliação do terminal rodoviário, sendo em arquivo impresso e em PDF, para que tenhamos ciência de como está sendo executado, e assim, poderemos informar os munícipes no geral.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois é de grande relevância que o poder legislativo tenha ciência dos projetos que serão executados no nosso município e assim ter fundamentação para explicar aos nossos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 41/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando as dificuldades econômicas que a população atravessou na época da pandemia com a redução do orçamento familiar;

Considerando o alto número de munícipes que esperam o projeto de lei de anistia de multas e juros dos tributos municipais;

Considerando que o executivo não considerou o impacto financeiro do projeto mencionado na LOA de 2023.

Considerando que a aprovação do projeto em questão, traria segurança para os munícipes na questão de regularizarem suas dívidas frente a prefeitura;

Considerando que a aprovação da referida lei, aumentaria de imediato a arrecadação do município;

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao S.r. Prefeito, solicitando informações se há o interesse do Poder Executivo em encaminhar projeto de lei alterando a LOA de 2023, incluindo o impacto financeiro da anistia de juros e multas e projeto de Lei autorizando a anistia de juros e multas dos tributos municipais para que possamos aprovar e oferecer aos munícipes a oportunidade de se regularizar com a Prefeitura.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois há um grande anseio da população para que esse projeto de anistia seja aprovado, e assim, dar a oportunidade dos mesmos regularizarem sua situação junto a prefeitura.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 42/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao S.r. Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, cópia do relatório do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), onde consta os laudos referentes aos rios, córregos e bacias hidrográficas do município de Santa Branca.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois é de grande relevância que o poder legislativo tenha conhecimento do referido relatório e laudos dos rios, ribeirões, entre outros do nosso município.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 43/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao S.r. Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, informações a respeito do muro e barranco da Escola Benedita Pereira de Albuquerque, sendo:

- a) Quais são as providências que estão sendo tomadas para solucionar o risco de deslizamento da encosta do barranco?
- b) Os proprietários das residências afetadas foram notificados dos riscos?
- c) Já foi feito um estudo pelo Departamento Social junto às famílias no caso de necessidade de deslocamento das mesmas, seja para abrigá-las e ou conceder o aluguel social?
- d) Já foi feito um estudo pela Secretaria da Educação no caso de precisão de interdição da referida escola?
- e) Já foi feito um estudo pela Defesa Civil sobre o eminente risco ou não para a escola e para as residências afetadas? Se sim, enviar cópia do relatório, se não, justifique o motivo?

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois o desmoronamento do barranco da Escola Benedita Pereira de Albuquerque ainda se encontra em situação de risco, desta forma é importante que tais atitudes sejam providenciadas em caráter de urgência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 44/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que o Programa Bolsa Trabalho do Estado de São Paulo junto à Prefeitura Municipal, vence agora no mês de março e todos do Poder Executivo tem ciência;

Considerando que praticamente todos os setores da prefeitura são contemplados com os trabalhos dos funcionários deste convênio com o Estado e quando o mesmo se findar esses setores terão dificuldades;

Considerando que está contemplado na LOA de 2023 o PEAD (Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego)

Considerando que o PEAD é de responsabilidade da pasta do Social, a qual está totalmente sucateada com anuência e inércia do poder executivo.

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao S.r. Prefeito, solicitando informações de quando o Poder Executivo irá organizar junto à Promoção Social o Projeto do PEAD, e assim absorver essa importante mão de obra que ficará desempregada assim que o convênio com o Estado se findar.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois há um grande anseio da população para que esse projeto do PEAD seja implantado no município.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 45/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- a) Por que a prefeitura não voltou a servir o almoço para os funcionários do Canteiro de Obras?
- b) Tem algum planejamento do retorno do almoço dos funcionários do setor?
- c) Caso não volte, explicar o porque do não retorno?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos servidores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 46/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

Quantas cestas básicas são adquiridas e quais os períodos?

Qual o sistema de entrega das cestas básicas?

Por período, quantos municípios são beneficiados?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos municípios necessitados que informaram que as cestas básicas são entregues a cada 2 ou 3 meses.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 47/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quais as dificuldades o setor vem enfrentando para aquisição de ferramentas e itens para manutenção e funcionamento dos equipamentos como motosserra.
- b) Por que os funcionários utilizam óleo queimado (óleo já utilizado nos veículos) para funcionamento das motosserras?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 66/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito que coloque uma placa de sinalização na estrada que liga Santa Branca à Salesópolis, indicando a entrada para os bairros Nova Campos e Capelinha.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da falta de sinalização para a entrada destes bairros, dificultando até mesmo para a entrega de produtos para os moradores, por não ter uma sinalização correta.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 67/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina do mato, nas laterais da avenida Santa Luzia (Estrada da Toca), e a limpeza das canaletas de escoamento de água.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a avenida está com muito mato tomando conta da pista dificultando a visibilidade dos motoristas, e as canaletas estão com muita sujeira dificultando o escoamento das águas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 68/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que passe a moto niveladora (Patrol) e coloque cascalho na Avenida José Octavio da Silva Lemes, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta avenida está com muitos buracos, dificultando o trânsito para os moradores que utilizam diariamente esta via.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 69/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos

Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e a manutenção no calçamento da rua do Cruzeiro, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que a muito tempo, não se faz a capina e manutenção do calçamento desta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 70/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e a manutenção no calçamento da rua Iracitima Moreira Coimbra (Bairro da Angola).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão pedindo há muito tempo a manutenção desta rua, e até agora não foi realizada

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 71/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e a limpeza nas ruas Expedicionário João Mendes e Antônio de Toledo Piza, (Jardim Bela Vista).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois conforme relatos dos moradores, está muito precária a manutenção destas ruas a muito tempo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 72/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina e manutenção das ruas do Bairro Jardim Urupema, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra as ruas, solicito o serviço de limpeza e manutenção pois o mato se encontra muito alto e o calçamento em péssimo estado, causando muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 73 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina e limpeza na rua João Leite de Moraes, Bairro Angola.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra esta rua, é de total falta de manutenção, pois os moradores já solicitaram o serviço a muito tempo, e aguardam a realização do serviço.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 74/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de limpeza e manutenção da rua Vicente Rodriguez Rangel, Bairro Jardim Olimpia.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, esta rua se encontra sem manutenção a muito tempo e a limpeza que a muito tempo não está sendo realizada, causando muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 75/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja feita a Poda de Árvores e a troca da tampa do bueiro com a instalação de uma tela, na Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo, conforme fotos em anexo.

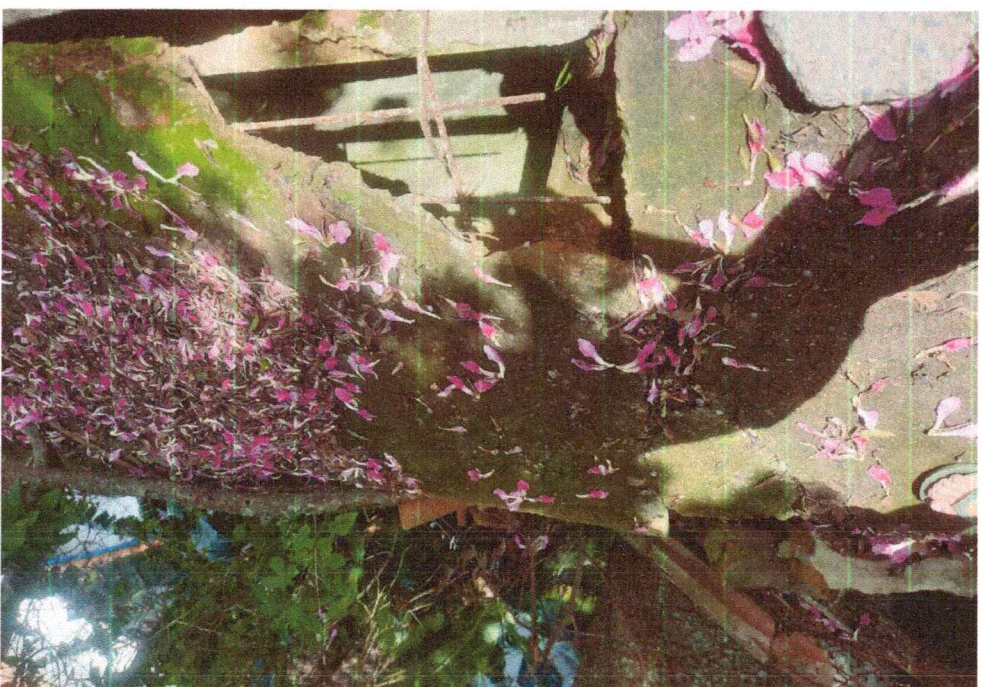
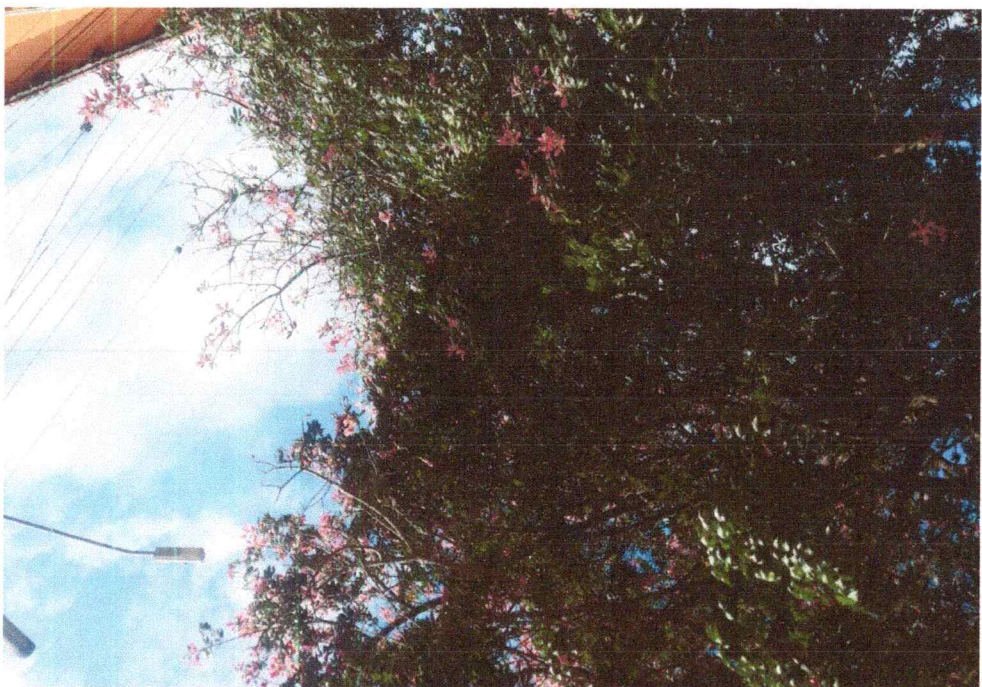
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, a pedido dos moradores que pois está perigoso este bueiro com a tampa toda danificada podendo causar acidentes, e a poda da arvore que está muito grande os galhos prejudicando os moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 76/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e a retirada de entulho na Avenida Luís Pires de Albuquerque (Jardim Albuquerque), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão pedindo há muito tempo a manutenção e limpeza desta rua, e até agora não foi realizada

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 77/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção da estrada de terra dos Faria, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 78/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara.



Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-

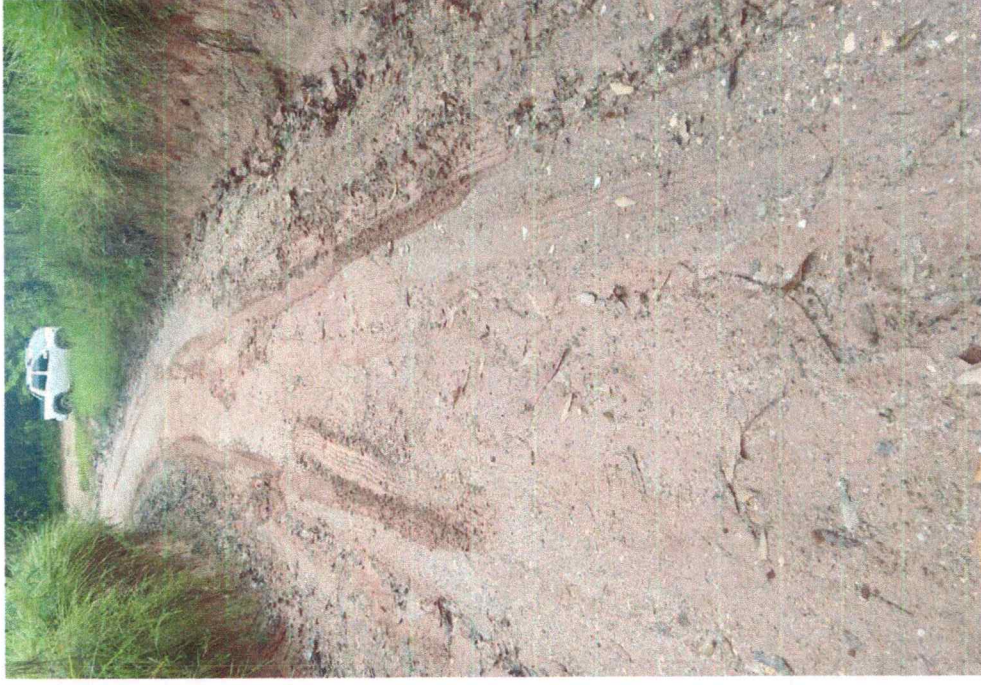
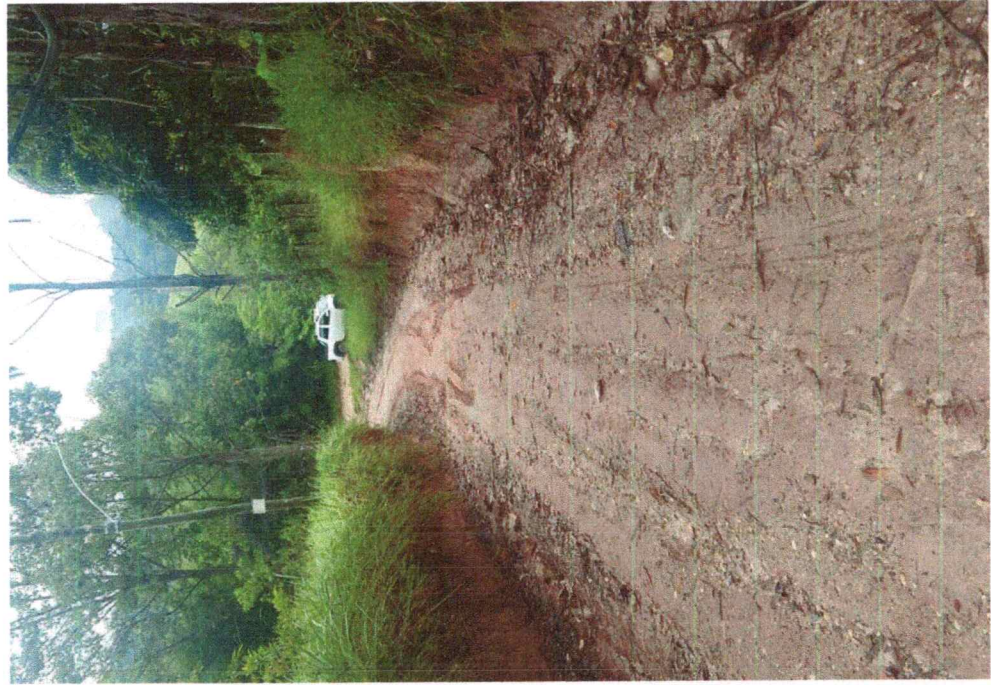
assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção do Bairro Santa Joana, rua G nº06, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA



Leg. 78



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 79/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____
Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na rua Alexandre Vieira da Silva (Parque São Jorge), conforme fotos em anexo.

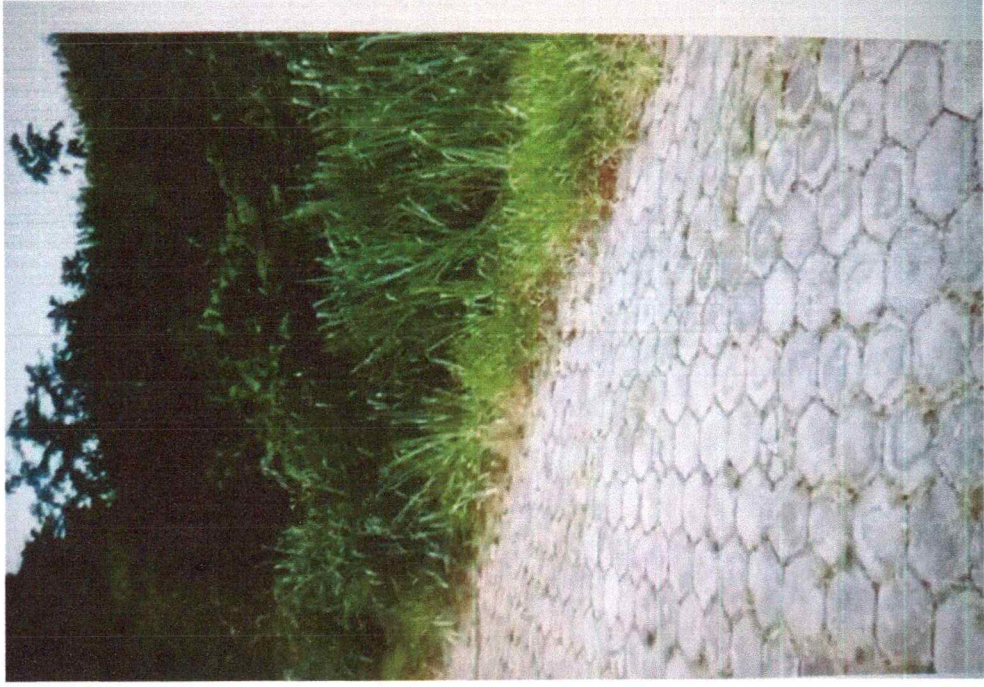
Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é urgente que se faça a capina e limpeza do local, visando o bem estar de todos e a segurança das pessoas que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 80/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção na rua Doutor Jarbas de Queiroz Pereira nº 179, (Jardim São José), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, o buraco que se encontra em frente ao nº 179, está ocasionando um grande buraco em baixo da calçada danificando ainda mais o calçamento, e causando transtornos aos moradores para entrar com o seu veículo na sua residência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 81/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca
Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a manutenção na rua Nestor Samuel de Oliveira (Centro), pois encontra-se com um grande buraco no calçamento, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o calçamento está afundando e formando um grande buraco na rua podendo ocasionar acidentes e prejuízos aos veículos dos munícipes, até mesmo quem transita pela calçada pois a mesma já está afetada pela infiltração da água que entra pelo buraco da rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-7



27º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES

MUNICIPAIS - 2023

São José dos Campos – 27/04/2023

Ciência aos _____ Vereadores,
S.S., _____ / _____ / _____

CONVITE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Presidente da Câmara

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** vem, por meio do presente, convidar Vossa Excelência para o 8º encontro do **27º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2023**.

Na oportunidade serão tratados temas de grande relevância para as administrações municipais, como como metodologia do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133 de 2021), regras para a aplicação de recursos no Terceiro Setor e funcionalidades da tecnologia.

Os Prefeitos que comparecerem aos Ciclos também vão receber, em mãos, compilações inéditas de dados, com um diagnóstico de suas respectivas cidades. O material é baseado em informações de 2022 colhidas durante o levantamento.

Será entregue na oportunidade, exclusivamente aos Senhores Prefeitos, e em mãos, o Relatório de Desempenho Municipal com os indicadores individuais relativos ao IEGM, Planejamento e Licitações do respectivo município.

O convite é extensivo a um técnico de cada uma das áreas referentes aos temas tratados durante o encontro.

O evento realizar-se-á no próximo dia **27 de abril, às 10 horas**, no Plenário da **Câmara Municipal de São José dos Campos**, na rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 – Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP.

A fim de agilizarmos o credenciamento e melhor recepcioná-los, solicitamos que seja efetuada inscrição prévia por meio do link <https://www.tce.sp.gov.br/tcesp-ciclo-debates>, que irá gerar um protocolo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-7



que deve ser impresso e recortado na linha pontilhada para entrega na recepção do evento. Tal procedimento também se aplica a Prefeitos e Presidentes de Câmaras.

O **controle de presença** se fará por meio desse **protocolo**.

Não haverá lista de presença no local do evento.

Os encontros contarão com a participação do Senhor Presidente, do Senhor Secretário-Diretor Geral, membros do MPC, diretores e técnicos.

Contando com a presença de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO
Diretora Técnica de Divisão



À Sua Excelência
SR. JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA